DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.11.03 09:43:51 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.429-A, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dosa Profissionais da Educação – FUNDEB -, do município de Orindiuva-SP".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiuva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º e § 1º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 2º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelece o critério para a escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentado pela 11.494, de 20 de Junho de 2007;

Considerando que o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelecem as competências do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;

Considerando que existe a necessidade de nomear os membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 5º e respectivos incisos que determinam suas competências, nos termos da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Orindiúva.

I) Representantes Titulares e Suplentes do Poder Executivo.

Titular: Hiustânia Mara Luiz de Souza RG. 24.341.758-5

Suplente: - Izabel Cristina Nunes de Oliveira RG. 16.216.681

Titular: - Simone Nunes da Silva Marin RG. 22.301.268-3

Suplente: - Deise Cristina Cardoso Galhardo Gonçalves RG.9.923.136

II) Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas.

Titular: - Solange Barbosa Nunes da Silva RG. 22.301.277-4

Suplente: - Silvana Rezende Andrade Nunes RG. 12.956.104-6

III) Representantes de Professores da educação básicas públicas.

Titular: - Eliane Trindade de Souza Verro RG. 25.083.869-2

Suplente: - Sueli Izabel Bueno da Silva RG. 48.972.962-4

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: - Silvania Peres da Silva Souza RG.15.206.770

Suplente: - Silvio Roberto Dias de Queiroz RG. 9.647.984

V) Representantes dos Pais de Alunos das escolas básicas públicas.

Titular: - Silvano Enis Ribeiro RG 25.083.475-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Suplente: - Tercília Nunes da Silva RG 10.086.194

Titular: - Elza Rodrigues de Aguiar Toschi RG 22.301.259-2

Suplente: - Joseana Perecin Nunes da Silva RG27.300.749-x

VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: - Eloina Gomes Selime de Cinque RG. 26.672.245-3

Suplente: - Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro RG. 21.992.529-X

VII) Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: - Vanda Lucianelli Nadaleto RG. 13.214.651-4

Suplente: - Olézia Diogo Januário RG. 15.206.785

VIII) Representantes dos Estudantes da educação básica pública.

Titular: - Jamara Castro Silva RG. 13296678-67

Suplente: - Matheus Junior Alves Baleeiro RG. 56.993.924-0

Titular: - Raquel Lima Agripino da Silva RG. 56.645.309-5

Suplente: - Jaqueline Santos Leal RG. 57.211.305-5

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder executivo Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.297-A, de 05 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de julho de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Jornal: A Imprensa.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: RUASMDC6

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: VALDEIR ALVES DE MORAIS-ME.

Objeto: Referente a Aquisição de materiais de construção diversos, para serem utilizados na manutenção e construção de prédios públicos, no município de Orindiuva

Valor: R$ 81.910,48.

Dotação: 02 Executivo – 020100 Gabinete do Prefeito e Dependências – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 04.122.0045.1001.0000 Reparos no Paço Municipal

020400 Educação – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 27.813.0270.1021.0000 Const. De Arquibancada no estádio municipal – 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da creche municipal – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1ª a 8ª series – 12.361.0150.1005.0000 Reforma e ampliação em prédios escolares

020700 Fundo Municipal de Saúde - 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 10.301.0120.1009.0000 Ampliação da Unidade básica de saúde – 10.301.0120.2029.0000 manutenção da gestão da saúde.

Data: 29/10/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: CONSTRUCENTER ORINDIUVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Referente a Aquisição de materiais de construção diversos, para serem utilizados na manutenção

e construção de prédios públicos, no município de Orindiuva

Valor: R$ 104.230,00.

Dotação: 02 Executivo – 020100 Gabinete do Prefeito e Dependências – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 04.122.0045.1001.0000 Reparos no Paço Municipal

020400 Educação – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 27.813.0270.1021.0000 Const. De Arquibancada no estádio municipal – 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da creche municipal – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1ª a 8ª series – 12.361.0150.1005.0000 Reforma e ampliação em prédios escolares

020700 Fundo Municipal de Saúde - 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 10.301.0120.1009.0000 Ampliação da Unidade básica de saúde – 10.301.0120.2029.0000 manutenção da gestão da saúde.

Data: 29/10/2015.

Código Localizador: CHCNXNPJ